

PORTARIA N°092/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Moreilândia-PE, para o biênio 2027-2028, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a legislação que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Moreilândia-PE;

Considerando a necessidade de composição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2027-2028;

Considerando a eleição dos representantes da Sociedade Civil, realizada em Assembleia no dia 28 de julho de 2026;

Considerando a eleição interna para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 11 de agosto de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Moreilândia-PE, para o biênio 2027-2028, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme composição abaixo:

I – Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cícero Vinicius Miranda Oliveira – CPF nº ***.425.***-25

Suplente: Andreza Sousa da Silva – CPF nº ***.828.***-30

II – Representação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Hidálercio Aislan Miranda Costa – CPF nº ***.102.***-43

Suplente: Jânio Bismarque da Silva – CPF nº ***.371.***-08

III – Representação da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raimar Maria Xavier Quesado Batista – CPF nº ***.993.***-15

Suplente: Janaina Oliveira Viana – CPF nº ***.024.***-47

IV – Representação da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Raynara Augustin Queiroz – CPF nº ***.018.***-62

Suplente: Francisca Cyntia Lopes da Cunha – CPF nº ***.876.***-66

V – Representação de Usuários ou Organizações de Usuários de Âmbito Municipal

Titular: Maria da Conceição Xavier Rozena – CPF nº ***.749.***-28

Suplente: Iris Tayana Bueno Scarso – CPF nº ***.208.***-44

Titular: Maria Erilânia dos Santos Torres da Silva – CPF nº ***.920.***-83

Suplente: Evelyn Nery da Silva – CPF nº ***.065.***-94

VI – Representação das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações da Assistência Social de Âmbito Municipal

Titular: Maria de Lourdes Moraes Lopes – CPF nº ***.630.***-00

Suplente: Sandy Amaraine da Silva – CPF nº ***.147.***-82

VII – Representação dos Trabalhadores da Assistência Social de Âmbito Municipal

Titular: Maria Luzinete Bezerra Pereira – CPF nº ***.068.***-28

Suplente: Maksiana Maria Xavier da Cruz – CPF nº ***.083.***-07

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Moreilândia-PE, eleita em reunião interna realizada em 11 de agosto de 2026, para o biênio 2027-2028, fica composta da seguinte forma:

I – Presidente:

Maria da Conceição Xavier Rozena – CPF nº ***.749.***-28

II – Vice-Presidente:

Cícero Vinicius Miranda Oliveira – CPF nº ***.425.***-25

III – Secretário Executivo:

Antonio Francelio Lopes da Silva – CPF nº ***.040.***-39

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções na forma estabelecida pela legislação municipal, pelo Regimento Interno do Conselho e pelas demais normas aplicáveis à Política de Assistência Social.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2027-2028, permitida a recondução dos conselheiros por mais 01 (um) biênio, observadas as disposições da legislação municipal e do Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º - A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreilândia/PE, em 18 de agosto de 2026.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito